



EUROPA UNÂNIME NA INCLUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NAS POLÍTICAS DE DROGAS

O avanço das Políticas de Drogas baseadas nos Direitos Humanos foi o tema central da reunião de coordenadores nacionais para os assuntos relacionados com Drogas da União Europeia, que teve lugar no dia 20 de maio.

João Goulão, enquanto representante do país que preside atualmente ao Conselho da União Europeia, foi o anfitrião do encontro que iniciou com a leitura de uma mensagem enviada por António Guterres, (ver caixa). O atual secretário-geral das Nações Unidas deixou bem vincada a urgência de reforçar a presença dos Direitos Humanos na definição das políticas relacionadas com Drogas para que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030 possam ser cumpridos. Referiu ainda a forma como a pandemia por COVID 19 “trouxe para casa a verdade básica de que a saúde e os direitos humanos estão interliga-

dos, e que os esforços orientados para os direitos humanos são cruciais(..)”.

A reunião prosseguiu com intervenientes de vários países europeus e de organizações que atuam no âmbito desta matéria, que abordaram vários assuntos e documentos como as “International Guide Lines on Human Rights and Drug Policy” (<https://www.humanrights-drugpolicy.org/>) ou o Instrumento de Autoavaliação Nacional que está a ser construído pelo Grupo Pompidou, cuja equipa específica para esta matéria é coordenada por Teresa Caeiro, assessora do Coordenador Nacional, entrevistada pela Revista Dependências.

João Goulão encerrou os trabalhos de uma tarde onde se pôde ouvir a Europa a falar a uma só voz quanto ao desenvolvimento de políticas de Drogas baseadas nos Direitos Humanos.

"É IMPORTANTÍSSIMO QUE QUALQUER POLÍTICA SEJA CENTRADA NOS DIREITOS HUMANOS"



Teresa Caeiro, assessora do Coordenador Nacional

Que importância assume uma política de drogas centrada nos direitos humanos?

Teresa Caeiro (TC) – Aí está uma questão que considero importantíssima: é fundamental que qualquer política, independentemente de ser de drogas ou não, seja centrada nos direitos humanos. Aliás, essa é uma questão que tem sido debatida há imenso tempo e, se tivermos em atenção o que afirmou o Secretário-Geral das Nações Unidas neste último encontro em que estivemos, dos Coordenadores Nacionais Droga da União Europeia, percebemos o realce que deu ao papel que os direitos humanos devem ter e a responsabilidade comum que nos assiste de os colocarmos no centro de todas as políticas e de todos os processos de tomadas de decisão, incluindo, logicamente as políticas de drogas. E há aqui também outra questão importante, que é a necessidade de promovermos uma abordagem holística nessas políticas. Por vezes, há uma certa polarização entre as áreas da oferta e da procura no que se refere às drogas, como se fosse impossível garantir a equidade em ambas, mas esquecemos a centralidade no cidadão. Assim, podemos correr o risco de cair em discussões sobre limitações dos direitos humanos, defendendo outras questões como a proteção dos outros, ou a segurança... em detrimento da saúde. No entanto, creio que tem havido nos últimos anos um significativo avanço nessas questões. Estão hoje muito mais presentes, no desenho das políticas, as questões de género, de etnia, das populações mi-

grantes, das crianças e jovens (para só referir alguns grupos de vulnerabilidade acrescida). O papel da sociedade civil, com os seus diversos grupos de pressão, tem sido crucial para estes progressos. Basta olhar para a Estratégia da União Europeia em Matéria de Drogas 2021-2025, recentemente aprovada, para constatar os progressos na formulação de alguns destes conceitos.

Dir-se-á que a Estratégia Europeia não é vinculativa, os Estados Membros têm toda a autonomia para desenhar as suas próprias políticas; contudo, podemos constatar pelas experiências passadas que os documentos enquadramos têm um papel fundamental, não apenas ao nível da preponderância de alguns conceitos e das prioridades expressas nos documentos produzidos nos diversos Estados Membros, mas também com enorme influência na evolução das práticas em cada um deles.

É possível construir pontes que assegurem a proteção dos direitos humanos?

TC – Creio que, de alguma forma, isso já tem sido conseguido e a própria Estratégia Europeia, que teve algumas alterações ao longo do seu processo de construção, já foi efeito dessa procura de pontes. E suponho que isso tem estado sempre presente, pelo menos desde a sessão especial da Assembleia Geral das Nações Unidas de 2016 sobre Drogas, que foi um marco para o alerta em torno da necessidade de trabalharmos em conjunto e assumir essa responsabilidade de fazer pontes, não só entre países, mas também dentro de cada país, entre diferentes entidades e níveis de intervenção.

Tem sido difícil encontrar estratégias para uma intervenção mais holística e centrada no cidadão em vez da substância?

TC – Penso que, por várias razões, o modelo português é um bom exemplo de que é possível. A questão da descriminalização é habitualmente referida, mas creio que também o estabelecimento de relações entre os diferentes parceiros, desde logo ao nível governamental através das estruturas de Coordenação Nacional, e as pontes com as Autarquias e os parceiros da Sociedade Civil, de importância tão evidente no atual contexto da pande-

mia. Penso que a originalidade do nosso modelo resulta do envolvimento de todos os parceiros que têm intervenção nestas áreas e de não se limitar apenas ao tratamento ou à prevenção, mas incluir também todo um leque de respostas que envolve muito mais do que uma área. E prova disso são os resultados que tem havido na sua aplicação.

O problema da toxicod dependência inclui questões como a oferta, a procura, o crime, a saúde... e é por vezes difícil encontrar o puzzle mais indicado para que cada um dos países possa, à sua maneira, encontrar respostas adequadas, pragmáticas e centradas no cidadão...

TC – Acrescentaria que é ainda um problema que envolve questões sociais, económicas... é impossível separar e falar apenas em segurança ou saúde... temos todo um conjunto de questões a ter em conta, até de discriminação e estigma e, para haver resultados, temos de estar atentos a todas as variáveis envolvidas. Cada país tem as suas políticas e uma realidade completamente diferente e, desde logo, é fundamental que cada país conheça bem a sua própria realidade para depois delinear como intervém e poder decidir, e perceber que não precisa intervir sozinho. É óbvio que, até na forma como se aplicam as políticas, temos realidades muito diferentes, seja no sentido da implicação que essas políticas podem ter na maior ou menor aplicação dos direitos humanos ou também, no modo como uma atenção maior ou menor aos direitos humanos pode influenciar a forma como se delinham as políticas. Esta é uma das razões pelas quais apresentámos, no âmbito da nossa Presidência do Grupo Pompidou do Conselho da Europa (que, como se sabe, tem um forte foco na questão do respeito pelos Direitos Humanos) a proposta de criação de um instrumento que permitisse a cada país tomar consciência da sua própria realidade a este nível. Muitas vezes, os próprios decisores e interventores nestes processos não dispõem de instrumentos de análise que afirmam a conformidade das políticas com os direitos humanos e que facilitem os processos de decisão relativamente ao que há a fazer.

Apesar dessas diferenças, até que ponto poderemos encontrar no futuro um padrão mínimo centrado na proteção e defesa dos direitos humanos?

TC – Acredito que é possível chegarmos lá. Penso que as International Guidelines podem ser uma boa ferramenta nesse sentido, a sua própria construção decorreu de um processo que demorou três anos, permitindo uma reflexão conjunta e uma maior participação dos diferentes países. Trata-se de um instrumento que contempla, de forma muito organizada, o que são as obrigações dos Estados, todos os documentos que servem de fonte de informação para o que há a fazer, e que, de certa forma, permitem encontrar algumas possibilidades de compatibilizar o que pode ser feito sem que os Estados sintam a sua diversidade comprometida. Abordam as questões dos direitos humanos decorrentes das políticas das drogas, levantando questões, por exemplo, relativamente a grupos específicos, que nalguns países provavelmente nunca teriam sido abordadas, mas reconhecendo também potenciais tensões que podem existir entre o controlo das drogas e as obrigações relativas, por exemplo, à acessibilidade a cuidados em condições de equidade. E creio que se trata de um bom documento de base de trabalho, porque destaca esse potencial da compatibilidade entre a promoção dos direitos humanos, mas também o propósito e objetivos declarados naquelas convenções que todos assinaram. Portanto, quando a questão é a de como passar um compromisso assumido pelos países relativamente às convenções de controlo da droga e compatibilizar isso com os direitos humanos. Estas guidelines tentam fazer essa ligação, com suporte também no que está definido quanto à promoção da saúde e o bem-estar da humanidade, e por isso concorrendo também para os próprios objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. E penso que a sua implementação poderá, não só facilitar essas pontes de que falávamos, como também obrigar a uma reflexão maior entre os compromissos assumidos e o que conseguimos fazer na prática.

Esta ferramenta de autoavaliação que apresentámos tenta, justamente, promover o conhecimento da realidade de cada país de modo a poder intervir melhor, na ótica dos Direitos Humanos.

Será a droga, definitivamente, um problema de saúde pública?

TC – Sem dúvida! O comportamento aditivo ligado ao consumo de substâncias psicoativas é claramente uma determinante para a saúde individual, mas que tem impactos na sociedade e na saúde coletiva que merece uma planificação específica do ponto de vista da sua prevenção e estudo aprofundado, mas que impli-

ca também uma abordagem de intervenção alargada e integrada entre várias áreas governamentais.

Neste trabalho que está a desenvolver, como vê a aceitação e perspetivação dos países em torno do desenho e implementação de políticas de redução de riscos e minimização de danos?

TC – Este trabalho de construção do instrumento de avaliação sobre a aplicação dos direitos humanos nas políticas está a ser muito interessante porque, de facto, conseguimos perceber as diferentes perspetivas dos países, mas também a vontade de poder, cada vez mais, olhar as coisas com respeito pelas pessoas e com preocupação face à sua saúde. Este instrumento de autoavaliação dos países não está desenhado para dar uma “nota” aos países ou para os comparar. O facto de podermos proporcionar a reflexão sobre os temas em cada país é muito interessante porque obriga a ver as coisas de outra forma, não pensando as questões per si, mas nesta lógica de respeito pelos direitos humanos.

Por outro lado, e tendo em conta que há uma série de instrumentos a nível internacional, e até nacional, que podem suportar as decisões de outra forma, o que o instrumento proporciona é uma reflexão sobre as políticas e as práticas, e fornece pistas de como podemos fazer melhor, relativamente aos diferentes tipos de intervenção, sem os distinguir, sendo a preocupação o bem-estar da pessoa.

Este trabalho que visa a reflexão em torno dos direitos humanos no domínio dos CAD contempla apenas os utilizadores de substâncias ilícitas ou igualmente os CAD na área das lícitas e das dependências sem substâncias psicoativas?

TC – Repare que este instrumento está a ser criado no âmbito do Grupo Pompidou e a ideia é que possa ser aplicado pelos decisores e trabalhado de acordo com as suas realidades. Se pensarmos no nosso país, em que estamos num momento de construção de um novo plano nacional, onde se pretende que a abrangência quanto ao tipo de substâncias e comportamentos que interferem na vida das pessoas seja bastante maior, poderíamos eventualmente pensar na adaptação do instrumento para essas outras realidades. Aliás, o próprio Dr. João Goulão já anunciou na reunião dos Coordenadores Nacionais da UE, mas também na sua qualidade de Presidente do Grupo Pompidou, que o nosso plano nacional usará as guidelines como referência para a sua construção e a ferramenta de autoavaliação no seu processo de conhecimento da realidade no que se refere à aplicação dos Direitos Humanos nesta política. Obviamente, continuaremos a ter um plano centrado no cidadão,

portanto, não faria qualquer sentido que não fosse assim.

Face a esta sua experiência, como perspetiva o futuro ao nível da intervenção em CAD?

TC – A minha expectativa é que continuemos a não esquecer que a pessoa está no centro de todas as intervenções, que a nossa preocupação deve ser dar-lhe condições, independentemente de ter CAD, para que saiba o suficiente e possa proteger-se e capacitar-se para se defender quanto aos seus direitos. Ou seja, que a pessoa possa tomar opções que são boas para a sua saúde, com base no conhecimento. Por outro lado, caso a pessoa tenha alguns problemas e venha a desenvolver comportamentos aditivos, que tenha um dispositivo que possa ajudá-lo de várias formas. A perceber o seu grau de risco, a ser referenciado para as respostas adequadas à sua situação. Por exemplo, haverá certamente pessoas que consumirão substâncias para o resto das suas vidas e aí há que dar-lhes condições para que possam ter um envelhecimento digno, embora tentemos oferecer sempre todas as respostas do ponto de vista do tratamento caso a pessoa assim o aceite. Por outro lado, creio que deve haver uma preocupação dos Estados numa lógica de prevenção ambiental e que todas as áreas de intervenção, e não só a saúde, tenham a preocupação de criar ambientes que propiciem comportamentos saudáveis e não indutores de consumo ou uso nocivo de substâncias. Há uma responsabilidade comum e o meu desejo seria que toda a sociedade e todos os setores governamentais se unissem nessa preocupação de que tudo o que nos rodeia fosse indutor de comportamentos saudáveis. Aí, estaríamos todos a proteger todos. Porque existe também a questão de proteção ao cidadão, que já não está nas suas mãos e que tem a ver com o que pode ser garantido do ponto de vista da segurança, relativamente à acessibilidade das substâncias ou situações indutoras de comportamentos aditivos ou adição e que terão de ser trabalhadas do ponto de vista da regulamentação e fiscalização e controlo da oferta. Obviamente, a acessibilidade, fiscalização e a segurança implicam quase sempre que tudo isto não seja feito apenas ao nível de um país, mas em articulação. Nesse sentido, penso que o futuro ao nível da intervenção em CAD deverá cada vez mais ser visto numa perspetiva holística, de modo a que, tendo o cidadão no centro e em respeito pelos Direitos Humanos, se conjuguem todos os esforços, a nível nacional e internacional, para garantir as escolhas informadas, autonomia e capacidade de decisão dos cidadãos, garantir respostas adequadas e de qualidade adaptadas às necessidades específicas das pessoas com CAD e garantir também a proteção e segurança necessária a todos.



UNITED NATIONS

NATIONS UNIES

O SECRETÁRIO-GERAL

--

**MENSAGEM PARA REUNIÃO DA UNIÃO EUROPEIA
COORDENADORES NACIONAIS DE DROGAS
SOBRE O AVANÇO DAS POLÍTICAS DE DROGAS BASEADAS NOS DIREITOS HUMANOS
20 de maio de 2021**

É com prazer que saúdo esta reunião dos coordenadores nacionais da Droga da União Europeia.

A pandemia COVID-19 trouxe para casa a verdade básica de que a saúde e os direitos humanos estão interligados e que os esforços orientados para os direitos humanos são cruciais para que o mundo esteja no caminho certo para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O meu apelo à ação em relação aos direitos humanos sublinha que é nossa responsabilidade comum colocar os direitos humanos no centro de todas as políticas e processos de tomada de decisão - incluindo os relacionados com o controlo de drogas. Em consonância com o quadro internacional de controlo da droga, o mundo precisa de prosseguir uma abordagem holística que una a saúde, a justiça penal e os serviços sociais, e que respeite e proteja os direitos humanos. Durante demasiado tempo, os esforços para enfrentar os desafios relacionados com a droga exacerbaram o estigma e a discriminação, basearam-se excessivamente no encarceramento e causaram um enorme sofrimento.

O documento de resultados da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas de 2016 sobre o Problema Mundial da Droga é o quadro global acordado para políticas de drogas equilibradas, sensíveis ao género e baseadas nos direitos humanos. O sistema das Nações Unidas realiza esforços alargados para apoiar a implementação da política internacional de controlo de drogas, apoiada pela Posição Comum do Sistema das Nações Unidas, adotada em 2018.

Hoje, o mundo precisa de reforçar as respostas centradas na saúde, nos direitos humanos e no desenvolvimento à oferta e à procura de drogas. A crise do COVID tem dificultado o acesso a medicamentos e serviços essenciais, ao mesmo tempo que aumenta as vulnerabilidades às perturbações do consumo de drogas e outros perigos, como relata o Relatório Mundial sobre Drogas, que será lançado no próximo mês pelo Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.

Congratulo-me com a nova Estratégia para a Luta contra a Droga 2021-2025, aprovada pelo Conselho da União Europeia, e com o seu apelo a um reforço da cooperação internacional. Trabalhando em conjunto, podemos colocar as pessoas no centro das nossas respostas aos desafios da droga, na recuperação pandemia e não só. Por favor, aceite os meus melhores votos para discussões frutíferas.

ONU LANÇA DIRETRIZES INTERNACIONAIS PARA POLÍTICAS DE DROGAS BASEADAS EM DIREITOS HUMANOS



Estados-membros das Nações Unidas, organismos da ONU e especialistas em direitos humanos reuniu-se na Comissão sobre Narcóticos em Viena, na Áustria, e lançou um conjunto de padrões legais internacionais para transformar e reformular as respostas ao problema mundial das drogas.

As Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Políticas de Drogas introduzem um catálogo abrangente de padrões de direitos humanos. Fundamentadas em décadas de evidências, as diretrizes são um guia para os governos desenvolverem políticas públicas de drogas em conformidade com os direitos humanos, desde o cultivo até o consumo. Com base na natureza universal dos direitos humanos, o documento cobre uma variedade de áreas políticas, desde desenvolvimento até justiça criminal e saúde pública.

As diretrizes surgem em um momento em que representantes governamentais de alto nível estão reunidos na Comissão sobre Narcóticos para formular uma nova estratégia global sobre drogas. Sob o crescente peso de evidências que mostram falhas sistêmicas no paradigma punitivo dominante, incluindo violações generalizadas dos direitos humanos, os governos enfrentam crescentes apelos para mudar de rumo. "As políticas de controle de drogas se cruzam com grande parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a promessa dos Estados-membros de não deixar ninguém para trás. Abordagens que violam os direitos humanos e fracassam em diminuir o tráfico ilícito de drogas deixam um rastro de sofrimento humano", disse Mandeep Dhaliwal, diretor do Grupo de HIV, Saúde e Desenvolvimento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

"Países que estão prontos para colocar a dignidade humana e o desenvolvimento sustentável no centro das suas políticas de controle de drogas têm agora a orientação valiosa destas diretrizes para promover uma política de controle de drogas mais efetiva e humana."

Buscando promover o Estado de Direito, as diretrizes apresentam recomendações sobre a administração da justiça - abordando temas como práticas discriminatórias de policiamento, prisão e detenção arbitrária e descriminalização de drogas para uso pessoal - e articulam o estado global da legislação sobre direitos humanos em relação à política de drogas, que inclui acabar com a pena de morte por delitos relacionados a drogas.

Pelo menos 25 governos - da Argentina à África do Sul - já revogaram penalidades criminais por posse de drogas para uso pessoal não médico, seja na lei ou na prática, dando um exemplo a ser seguido por outros. O Sistema das Nações Unidas convocou conjuntamente a descriminalização como uma alternativa à condenação e punição em casos apropriados.

"Punição e exclusão têm sido fundamentais para a guerra às drogas", disse Judy Chang, diretora-executiva da Rede Internacional de Pessoas que Usam Drogas. "Chegou a hora de privilegiar a dignidade humana, em vez do isolamento social, e defender os direitos humanos, colocando fim ao vergonhoso legado do encarceramento em massa."

Além de se afastar de uma abordagem punitiva para as drogas, as diretrizes deixam claro que uma abordagem centrada nos direitos humanos é fundamental para melhorar o acesso ao direito à saúde das pessoas, para que vivam livres de tortura e em um padrão de vida adequado. De acordo com o seu direito às obrigações de saúde, os países devem garantir a disponibilidade e acessibilidade dos serviços de redução de danos, que devem ser propriamente financiados, adequados às necessidades dos grupos vulneráveis e respeitando a dignidade humana. "Noventa e nove por cento das pessoas que usam drogas injetáveis não têm acesso adequado aos serviços de redução de danos e são deixadas para trás no progresso contra o HIV", disse Michel Sidibé, diretor-executivo do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS). "Mais de 12% das pessoas que usam drogas injetáveis vivem com HIV e mais da metade tem hepatite C. A única maneira de avançar é colocar as pessoas no centro, não as drogas".

"Os direitos humanos não devem apenas informar os críticos da resposta às drogas em todo o mundo, eles devem também ser os principais propulsores de sua reforma, interrompendo os ciclos de abuso", disse Julie Hannah, diretora do Centro Internacional de Direitos Humanos e Política de Drogas da Universidade de Essex. "Combater a desigualdade e a injustiça é uma forma mais eficaz de abordar o problema global das drogas do que com prisões", acrescentou.

As diretrizes apoiarão os Estados-membros das Nações Unidas, organizações multilaterais e sociedade civil para integrar a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos na formulação de políticas nacionais e globais.